CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 33, DE 2006.

Apresentado em: 26/6/2006
Aprovado em: 26/6/2006
Reprovado em:

Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

Os vereadores que a este subscrevem requerem que, atendidas às exigências regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe o envio a esta Casa, no prazo legal, de cópia do contrato do serviço de assessoria jurídica da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

O requerimento em apreço visa instruir o Poder Legislativo Municipal no cumprimento de seu mister institucional de fiscalização, onde as informações a serem prestadas pelo Executivo são um instrumento indispensável à execução desta tarefa.

Além disso, a informação objetivada viabilizará uma análise do impacto de tal evento no Orçamento Municipal.

Sala das Reuniões, 26 de junho de 2006.

ADAILTON BORGES AMARO
Vereador

ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador